



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO Nº 120, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.209.173,05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 8.209.173,05**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

04.01 – Procuradoria Geral do Município.

0406102512.887 – Pagamento de Títulos, RPV, Precatórios.

33909100 – Sentenças Judiciais (60).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.665.000,00

05.04 – Amortização da Dívida.

0412202362.883 – Amortização da Dívida do Município.

46907100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (76).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 600.000,00

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412202352.881 – Folha de Pagamento.

31901300 – Obrigações Patronais (82).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 130.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1012815496.177 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

33904900 – Auxílio Transporte (3014).

Fonte de Recurso: 0040 ASPs.

VALOR: R\$ 43.000,00

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Ampliação e Manutenção das Estruturas Físicas da SMS, USB e Policlínica em Plenas Condições de Atendimento à População.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153).

Fonte de Recurso: 0040 ASPs.

VALOR: R\$ 30.890,42

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Ampliação e Manutenção das Estruturas Físicas da SMS, USB e Policlínica em Plenas Condições de Atendimento à População.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (151).

Fonte de Recurso: 0040 ASPs.

VALOR: R\$ 50.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (152).

Fonte de Recurso: 0040 ASPs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



VALOR: R\$ 27.000,00
1030115206.148 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

44905100 – Obras e Instalações (4623).

Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames Pré-natais.

VALOR: R\$ 135.312,51

31909400 – Indenizações e Restituições (4622)

Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – exames pré-natais

VALOR: R\$ 197.637,81

1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4023).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica.

VALOR: R\$ 68.641,09

1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3510).

Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo.

VALOR: R\$ 116.965,21

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4049).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 28.726,01

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (4048).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 110.000,00

33909300 – Indenizações e Restituições (4347)

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 24.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236106138.042 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (303).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: R\$ 440.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (304).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: R\$ 115.000,00

33904600 – Auxílio Alimentação (3810).

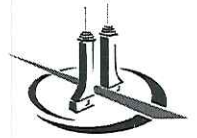


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: RS 12.000,00

1236506138.043 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil.

31901300 – Obrigações Patronais (345).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: RS 30.000,00

09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica.

1236106138.040 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental 60%.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (381).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: RS 4.200.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (382).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: RS 120.000,00

25.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

2824425154.096 – Produzir e Distribuir Refeições Saudáveis com Alto Valor Nutricional a Preços Acessíveis para as Pessoas que estão em Segurança Alimentar.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4645).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: RS 65.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412202352.881 – Folha de Pagamento.

31900100 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada (77).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: RS 250.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (81).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: RS 500.000,00

31911300 – Obrigações Patronais (3629).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: RS 1.235.000,00

33900800 – Outros Benefícios Assistenciais (5110).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: RS 350.000,00

33904600 – Auxílio Alimentação (3811).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

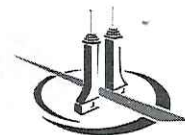
VALOR: RS 60.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030115206.148 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4007). Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.	VALOR:	RS	5.423,37
31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4009). Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.	VALOR:	RS	1.266,85
31911300 – Obrigações Patronais (4010). Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.	VALOR:	RS	300,00
33903000 – Material de Consumo (4012). Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.	VALOR:	RS	8.042,37
33903000 – Material de Consumo (6116). Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.	VALOR:	RS	1.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4014). Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.	VALOR:	RS	1.479,61
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4018). Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.	VALOR:	RS	181,63
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (113). Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.	VALOR:	RS	320.043,95
31911300 – Obrigações Patronais (3646). Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.	VALOR:	RS	10.000,00
33903000 – Material de Consumo (116). Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.	VALOR:	RS	2.793,50
33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (118). Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.	VALOR:	RS	42,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3312). Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.	VALOR:	RS	65,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



44905200 – Equipamentos e Material Permanente (124).

Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - Exames Pré-natais.

VALOR: RS 5,69

1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família.

33903000 – Material de Consumo (4026).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: RS 149,72

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4028).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: RS 2.200,00

31901300 – Obrigações Patronais (4031).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: RS 39.902,30

1030115226.150 – Garantir a Cobertura das Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.

33903000 – Material de Consumo (5100).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: RS 1.961,75

31901300 – Obrigações Patronais (4030).

Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS.

VALOR: RS 10.585,48

33903000 – Material de Consumo (5444).

Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional.

VALOR: RS 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5445).

Fonte de Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional.

VALOR: RS 56.379,73

1030115316.159 – Manutenção da Equipe Consultório na Rua.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4040).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: RS 6.073,60

1030115506.178 – Garantir Padrão de Qualidade das Unidades Cadastradas.

33903000 – Material de Consumo (4043).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: RS 365,65

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4044).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: RS 294,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



1030115306.158 – Garantir o Estoque de Medicamentos da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (134).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 75,60

1030115416.169 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Ampliação e Manutenção das Estruturas Físicas da SMS, USB e Policlínica em Plenas Condições de Atendimento à População.

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (154).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 0,69

1030215476.175 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4084).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 150.000,00

1030215636.190 – Garantir o Funcionamento do HSCCU.

33504300 – Subvenções Sociais (3806).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 814,13

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903000 – Material de Consumo (6081).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 769,91

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6117).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 1.000,00

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (4051).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

VALOR: R\$ 1.588,19

33909300 – Indenizações e Restituições (6120)

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 1.000,00

1030215246.152 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4101).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 16.835,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

1030215266.154 – Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência, com Abertura e Funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e Centrais de Regulação, Articulando-a com as Outras Redes de Atenção.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4055).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 92.513,50

31901300 – Obrigações Patronais (4056).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 15.000,00

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4057).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 3.687,82

33903000 – Material de Consumo (4060).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 98,65

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4062).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 22.561,44

33904900 – Auxílio Transporte (4063).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 1.927,00

1030215436.171 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4082).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 5.743,75

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236506138.043 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (344).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: R\$ 597.000,00

09.03 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica.

1236106138.040 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental 60%.

33904900 – Auxílio Transporte (383).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

1236506138.044 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil - Pré Escola 60%.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (390).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 700.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (391).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 500.000,00

31911300 – Obrigações Patronais (3636).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 2.000.000,00

1236506138.046 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil - Creche 60%.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (394).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (395).

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB.

VALOR: R\$ 60.000,00

25.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

2824425154.096 – Produzir e Distribuir Refeições Saudáveis com Alto Valor Nutricional a Preços Acessíveis para as Pessoas que estão em Segurança Alimentar.

33903000 – Material de Consumo (4643).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 65.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 7 de dezembro de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

Ver.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO

1ª Secretária